



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Bugre/MG, 13 de Setembro de 2019.

OFICIO Nº: 069/2019.

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLEITO - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31 - FUNDAÇÃO RENOVA

21 Dezembro 1995

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar alteração de pleito para o município de Bugre - MG, com relação às ações de esgotamento sanitário.

Em atendimento a Deliberação nº 75 de 27 de junho de 2017 - Comitê Interfederativo - CIF que aprova a Nota Técnica nº11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQAe apresenta a priorização das ações solicitadas pelos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos - PG31, foi aprovado para o município de Bugre/MG os pleitos para ação de esgotamento sanitário:

- Prioridade 1: o valor de R\$ 127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, e oitenta e um centavos) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.
- Prioridade 2: R\$ 4.126.664,95 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Informamos que visando a contratação de empresa para a elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Sede de Bugre, distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

José do Bugre, foi realizado inicialmente o processo licitatório nº 091/2018 em 07/08/2018, sendo vencedora a empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA - CNPJ 10.525.827/0001-72, mas que por orientação - RENOVA/BDMG, sugere-se aguardar os desdobramentos da investigação realizada pelo MPF-MG no processo administrativo nº 1.22.000.004232/2018-51 em face da empresa.

Tendo em vista a necessidade de continuidade no andamento do processo, visando a contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos e projetos para a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, foi iniciado novo processo licitatório - 113/2019 em 09/07/2019.

No dia 13/09/19, às 10:30 h, foi feita a abertura e julgamento do processo. Após a abertura e análises das propostas, constamos a empresa EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA-ME com a melhor proposta apresentada: Planilha no valor de R\$ 154.986,12 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para a execução dos projetos de saneamento básico do município.

Resumo dos valores aprovados no âmbito do PG31 - Ação: esgotamento sanitário.

Valor apto - Nota técnica 11- Pleito elaboração de projetos - SES	R\$ 127.628,81
Valor planilha orçamentária / 2019 para a elaboração dos projetos SES	R\$ 154.986,12
Valor a ser complementado	R\$ 27.357,31

Diante do exposto, solicitamos a complementação do valor aprovado para elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre no valor de **R\$ 27.357,31 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**.

Em atendimento às solicitações da Nota Técnica CT-SHQA nº33, de 27 de fevereiro de 2019, encaminhamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

- Formulário de alteração de pleito - SES.
- Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário.
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações.
- Cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Bugre. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2017);

Ressaltamos que após a aprovação projetos pelo Agente Financiador - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, iremos apresentar os valores a serem solicitados para a desapropriação dos terrenos visando a implantação das obras dos sistemas de esgotamento sanitário e ainda, os distritos que serão priorizados com a execução das obras.

Aguardamos breve retorno da Fundação Renova para darmos continuidade ao andamento do pleito desse município, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bugre

À Ilma Sra.

BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA

Líder do programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

Fundação Renova

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

Cep: 35.193.000 - Estado de Minas Gerais

Avenida Valério Viana nº 75 - Centro - CNPJ: 01.613.126/0001-02

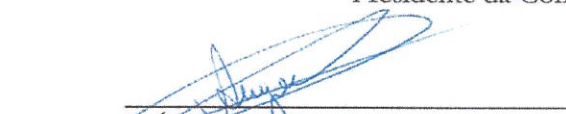
ATA DE ABERTURA.

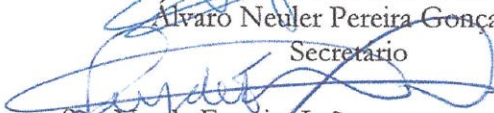
Às 10h30min horas, do dia 13 (treze) de setembro de 2019, reuniu-se na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE**, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 029/2018 para abertura e julgamento do Processo Licitatório n.º 113/2019 Modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019**, destinado a **Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos e projetos de saneamento básico, gestão administrativa e operacional**. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez a leitura do edital, lembrando que o julgamento da presente licitação será regido pelo critério de menor preço global, em tempo o Sr. Presidente fez constar em ata que as empresas **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA – ME, LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP e VIAVOZ EIRELI** foram devidamente habilitadas para participar desta fase, passando assim para abertura dos envelopes de proposta, estando presente na sessão a Sra. Neyde Ferreira Leão representante da empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP** e o Sr. Pedro Paulo Soares Barbosa representante da empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME**, após a abertura dos envelopes podemos verificar que a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou proposta com valor total de R\$ 154.986,12 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), e a empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP** apresentou proposta com valor total de R\$ 306.206,39 (trezentos e seis mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos) e a empresa **VIAVOZ EIRELI** apresentou proposta com valor total de R\$ 160.029,14 (cento e sessenta mil vinte e nove reais e quatorze centavos). Após análise e julgamento das propostas verificou-se que a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou melhor proposta para o município no valor de R\$ 154.986,12 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) sendo a mesma declarada vencedora do presente processo licitatório, a Sra. Neyde Ferreira Leão pede para constar que não abre mão do prazo de recurso. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão e licitante presente em seguida sendo o processo encaminhado ao executivo municipal para posterior homologação.

Bugre, MG, 13 de setembro de 2019.

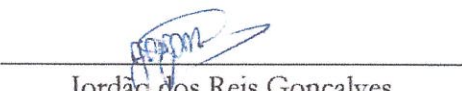

Wilson da Silva Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alvaro Neuler Pereira Gonçalves
Secretario


Sra. Neyde Ferreira Leão
Representante


Sr. Pedro Paulo Soares Barbosa
Representante


Jordão dos Reis Gonçalves
Membro